

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 535/SMAG/SA/2020 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA MACÊDO & SOUSA LTDA – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, nº 50, Bairro São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, representada pelo seu Secretário o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, residente e domiciliado à Rua Reinaldo Neves, nº 284, Bairro Jardim Floresta, nesta capital, abaixo-assinados, aqui denominada **CONTRATANTE**, a Empresa **MACÊDO & SOUSA LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Major Williams, Nº 1055/C, Centro, CEP 69.301-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.992.254/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **GERIS KED SOUSA ARAÚJO**, portador da RG: 106.481, CPF: 201.229.262-34, residente nesta cidade, firmam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 432292/2018/SMAG, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

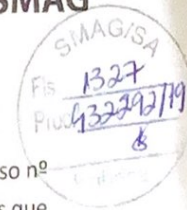
1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 535/SMAG/SA/2020, por 6 (seis) meses, a partir de 03 de julho, até 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este termo aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

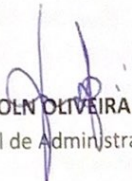
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 432292/2018/SMAG, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.




E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Aditivo ao Contrato do Processo nº 432292/2018/SMAG, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2021.

CONTRATANTE:


LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CONTRATADA:


GERIS KED SOUSA ARAUJO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Rozimar S. de Araújo CPF: 624.056.242-49

NOME: Patrícia da Conceição Regina CPF: 875.600.542-34